



Bradesco Ân© condenado a indenizar cliente em Minas

O banco Bradesco e a empresa Bradesco Previd ncia e Seguros foram condenados a indenizar um oficial militar, por danos morais, em Minas Gerais. O valor fixado pela Justi a foi de R\$ 3.620. Ele entrou na Justi a depois que teve seu nome inclu do, indevidamente, no Sistema de Prote  o ao Cr dito (SPC) e no Clube de Diretores Lojistas. O seu pedido foi acatado parcialmente pela ju za Ana Paula Nannetti Caixeta, da 33  Vara C vel. O oficial queria ser indenizado em R\$ 37.192,80. Mas o valor arbitrado pela ju za foi bem menor.

A ju za responsabilizou as institui es do mesmo grupo econ mico pela destrui o do “bom nome que sempre sustentou o militar”. A seguradora Bradesco foi condenada por ter feito desconto indevido da mensalidade do cliente depois do cancelamento do contrato. E o banco, por ter inclu do o seu nome no cadastro de inadimplentes.

O oficial disse que seu nome foi inclu do devido a falta de fundos de cheque que emitiu em nome de um supermercado, no valor de R\$ 259,32. Mas alegou que sua conta estava sem saldo suficiente por causa do desconto da mensalidade de um plano assinado com a Bradesco Previd ncia, que j  havia sido cancelado. Ele comprovou o cancelamento do plano por meio de documentos, que n o foram contestados pela Bradesco Previd ncia.

Segundo o oficial, mesmo depois de ter cancelado o contrato do plano “por dificuldades financeiras”, ainda sofreu o desconto de outras mensalidades. Na a o, reclama ter sido humilhado e envergonhado pelo fato de ter o cheque devolvido porque jamais foi cobrado por qualquer d vida at ent o.

Autores: Reda o Conjur